



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2026**

Fica declarada a inexigibilidade de licitação, para a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços, ad exitum, técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, cujo objeto é a escoreita reavaliação da remuneração dos valores da Tabela de Procedimento do SUS, através da condenação da União ao ressarcimento dos valores dos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da propositura da ação, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da contratante. Declaro o interessado, MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, como apto por apresentar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Canguaretama/RN, para o exercício de 2026, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Canguaretama/RN, em 26 de maio de 2026.

Leandro Varela dos Santos

Prefeito Municipal



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260528054958
Título	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 41/2026
Tipo da matéria	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	28/05/2026 17:49
Data/hora circulação	28/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 00529-A, data 28/05/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARCIO HENRIQUE FARIAS DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN no dia 28/05/2026 — Edição 00529-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em **getpublic.inf.br** mediante o código da matéria, na página de autenticação: **/system/autenticar-materia?materia=20260528054958&link=PMCAN**. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/06/2026 19:15



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260528054958**, intitulada **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN.

Publicação: 28/05/2026 17:49 | **Circulação:** 28/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00529-A, 28/05/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MARCIO HENRIQUE FARIAS DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada a inexigibilidade de licitação, para a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços, ad exitum, técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, cujo objeto é a escorreita reavaliação da remuneração dos valores da Tabela de Procedimento do SUS, através da condenação da União ao ressarcimento dos valores dos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da propositura da ação, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da contratante. Declaro o interessado, MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, C...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em **getpublic.inf.br** por meio do código **20260528054958** na página /system/autenticar-materia?materia=20260528054958&link=PMCAN. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/06/2026 19:15



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260528054958
Título	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 41/2026
Tipo da matéria	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	28/05/2026 17:49
Data/hora circulação	28/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 00529-A, data 28/05/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARCIO HENRIQUE FARIAS DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN no dia 28/05/2026 — Edição 00529-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em **getpublic.inf.br** mediante o código da matéria, na página de autenticação: **/system/autenticar-materia?materia=20260528054958&link=PMCAN**. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/06/2026 16:38



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260528054958**, intitulada **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN.

Publicação: 28/05/2026 17:49 | **Circulação:** 28/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00529-A, 28/05/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MARCIO HENRIQUE FARIAS DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada a inexigibilidade de licitação, para a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços, ad exitum, técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, cujo objeto é a escoreita reavaliação da remuneração dos valores da Tabela de Procedimento do SUS, através da condenação da União ao ressarcimento dos valores dos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da propositura da ação, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da contratante. Declaro o interessado, MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, C...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em getpublic.inf.br por meio do código **20260528054958** na página `/system/autenticar-materia?materia=20260528054958&link=PMCAN`. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/06/2026 16:38